

112/2018 - Suspende a vigência dos artigos 21 a 30 da Resolução nº 94, de 21 de junho de 2017.

04 de Julho de 2018 , 10:44

Titulo: RESOLUÇÃO ARSAE-MG Nº 112, DE 3 DE JULHO DE 2018

Descrição: Suspende a vigência dos artigos 21 a 30 da Resolução nº 94, de 21 de junho de 2017, até que seja concluído o estudo de impacto regulatório quanto à matéria contida nestes dispositivos

Formato: Adobe Acrobat Document 9.2 (PDF)

Tamanho: 233 Kb

[Link para Download](#)

[Enviar para impressão](#)